

**Moção de Pesar nº10/ 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresentam, Moção de Pesar à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada pelo falecimento do Senhor **Antônio Edmar de Oliveira**.

**Justificativa:**

É com profunda pesar que manifestamos nossos sentimentos pelo falecimento do senhor **Antônio Edmar de Oliveira**. Sua partida deixa uma lacuna irreparável para seus familiares, amigos e para todos que tiveram a privacidade de conhecê-lo. Reconhecido por seu caráter íntegro e dedicação à comunidade, Antônio Edmar marcou uma vida de muitos com sua generosidade e compromisso.

Diante da dor de sua ausência, esta Casa Legislativa expressa solidariedade à família e amigos, prestando homenagem a sua memória e desejando conforto a todos que sofrem com essa perda. Que sua trajetória e legado de retidão e segurança sejam sempre lembrados.

Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 13/02/2025  
Bilene - 2473  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA**  
vereador

